



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO Nº 4/2019

Assunto: Nomeação de Dirigente Intermédio de 3º Grau em regime de substituição - Unidade Técnica de Contabilidade e Gestão Financeira - COGEF

Considerando a publicação no Diário da República, 2ª série, nº 7, de 10 de janeiro de 2019, do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal, em 30 de novembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 26 de outubro de 2018;

Considerando que da nova estrutura resultou a criação, na Divisão Administrativa e Financeira – DAF, da Unidade Técnica de Contabilidade e Gestão Financeira – COGEF;

Considerando que o cargo de Dirigente desta Unidade Orgânica se encontra vago, o que origina transtornos e falta de eficácia no normal desenvolvimento das ações afetadas a esta nova Unidade;

Nos termos do artigo 35º, nº 2, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que confere ao Presidente da Câmara Municipal a faculdade de decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, é aprovado o presente despacho, decidindo o Presidente da Câmara nomear, em regime de substituição, nos termos do artigo 19º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, republicada e alterada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, a Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3º Grau, da Unidade Técnica de Contabilidade e Gestão Financeira - COGEF, com efeitos a partir desta data.

Considerando a presente nomeação determino, ainda, que a Dirigente Intermédia de 3º Grau, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira exerça as funções de Contabilista Público, nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro também com efeitos a partir desta data.

Cabeceiras de Basto, 11 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)